

PORTARIA Nº 43.120/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4201 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor SANDERSON FABIANSKI (Portaria nº 43.076/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ELIFAS VAZ CHIQUITO JUNIOR	7484	01/12/16	SMAS
FG COORDENAÇÃO IV - SMAS - COORDENAÇÃO SETOR INFORMÁTICA SMAS			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

IVANA CHEMELLO OPIS
SECRETÁRIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL